



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/2018.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei do Legislativo visa nomear a Rua que se inicia nos fundos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - 2ª Cia do 3º BBM com término na quadra 01 no Loteamento Auler Ludolf Thomé, com o nome do Senhor Osvaldo de Aguiar Crisi.

Apresento o supracitado Projeto de Lei do Legislativo, pelos motivos que serão narrados a seguir, no histórico de vida, demonstrando agradecimento e respeito a este cidadão Guaçuicense que apesar de fisicamente não se fazer mais presente, deixou suas marcas registradas em nosso Município, e merece essa homenagem.

HISTÓRICO:

Nasceu no dia 25 de novembro de 1956, na Fazenda do Galho, filho de Terezinha de Aguiar Crisi e Miguel Crisi.

Na adolescência perdeu seu pai tendo que assumir assim a responsabilidade da casa e de seus cinco irmãos, sempre trabalhador, lutou muito para cuidar de sua família, recebendo assim admiração e gratidão de todos eles.

Casou-se com Sebastiana das Graças Miranda de Aguiar em 24 de dezembro de 1977, dessa união tiveram dois filhos, Marilândia Aparecida Miranda Aguiar Prado e Tiago Miranda Aguiar.

Foi funcionário público durante 36 anos, começou muito cedo na política, sempre com muita garra de lutar pelo povo.

Fez parte da Associação de Moradores de Bairro, foi colaborador e presidente do Guaçuí Atlético Clube e um dos fundadores da Cooperativa dos Servidores Públicos.

Atuou como vereador no período de 1993 a 1996, sendo reeleito até 2000, nesses anos de muitas benfeitorias para o povo a maior delas foi o mutirão para a construção de casas populares, junto com o prefeito da época, essas localizadas no Bairro Antônio Francisco Moreira.

Um homem honesto, humilde e com um coração enorme, conquistando assim muitos amigos por onde passava.

No dia 14 de outubro de 2016, faleceu deixando muitas saudades e um exemplo a ser seguido.

Pelo exposto, solicito a tramitação, observados os ditames legais, e ao final, a aprovação do Presente Projeto de Lei do Legislativo pela Câmara Municipal de Guaçuí, bem como a sanção pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal.

Valmir Santiago
PTB

Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/2018

“Denomina a Rua que se inicia nos fundos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - 2ª Cia do 3º BBM com término na quadra 01 no Loteamento Auler Ludolf Thomé, com o nome do Senhor Osvaldo de Aguiar Crisi”.

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominada a Rua que se inicia nos fundos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - 2ª Cia do 3º BBM com término na quadra 01 no Loteamento Auler Ludolf Thomé, com o nome do Senhor Osvaldo de Aguiar Crisi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Seções Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 23 de abril de 2018.

Valmir Santiago
PTB

Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO FÁRIA
Bel. JONATHAS FÁRIA JUNIOR
OFICIAL E TABELIÃO

Franciléa Nolasco Faria - Oficiala Substituta
Fernanda Beatriz Faria Felícia - Escrevente Juramentada
Otávio Nolasco Faria - Escrevente Substituto

CMG-ES
FLS. 04
[Signature]

Bel. Jonathas Faria Junior
Oficial de Registro Civil e
Tabelião de Notas

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
OSVALDO DE AGUIAR CRISI

MATRÍCULA:
0240000155 2016 4 00033 142 0008391 49

SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado - 59 anos
-------------------	---------------	--

NATURALIDADE
Guaçuí-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Identidade n° 1300676 Secretaria de Segurança Pública-ES

Eleitor
Sim, título de eleitor n° 4004471473 da Zona 013

FILIAÇÃO
Miguel Crisi e Teresinha de Aguiar Crisi.

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis - às 04:20 horas

DIA	MÊS	ANO
14	10	2016

LOCAL DE FALECIMENTO
Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí, ES

CAUSA DA MORTE
" Anemia Aguda, Sangramento Intraabdominal, Cirrose Hepática, Etilismo, Colectomia "

LOCAL DO SEPULTAMENTO
Cemitério Municipal de Guaçuí-ES.

DECLARANTE
Jordeli de Aguiar Crisi

NOME DO MÉDICO E CRM
Alberico José Binicá, CRM n° 5817

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Data do Registro: Aos quatorze (14) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezesseis (2016). O falecido era casado com Sebastiana das Graças Miranda Aguiar. O declarante apresentou certidão de Casamento do obituado, registro no cartório Guaçuí, ES, no livro 01Baux, folhas 88V, sob o n° 176. Não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou 2 filhos(as) maiores, CPF n° 69009970744, CTPS n° 64791/403-ES.

**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DA COMARCA DE GUAÇUÍ**

Oficial e Tabelião: **Jonathas Faria Junior**
Avenida Espírito Santo, n° 328 - Centro - Guaçuí - ES
CEP: 29560-000 - Tel/Fax: (28)3553-2061

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Guaçuí-ES, 14 de outubro de 2016.

Jonathas Faria Junior
Oficial e Tabelião

Bel. Jonathas Faria Junior
Oficial de Registro Civil e
Tabelião de Notas

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024000.DOD1604.03022

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



ARDEBRASII W A A 003701953 DDD



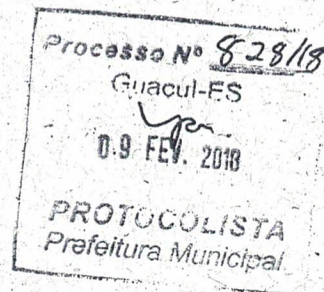
Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Resposta crex



Guaçuí-ES, 09 de fevereiro de 2018.

Ao Ilmº Sr
João Manoel Cunha
Setor de Tributação



Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho por meio deste, pedir que Vossa Senhoria me informe se a Rua que se inicia nos fundos da 2ª Cia 3º BBM-Guaçuí com término na quadra 01 do Loteamento Auler Ludolf Thome, já possui denominação.

Colocando-me sempre à disposição, valho-me do ensejo, para apresentar protestos de elevada estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

Valmir Santiago
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

RECEBI(EMOS)

Guaçuí-ES, ___/___/___



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional
Gabinete da Prefeita



OF/ GAB/Nº 066/18/PMG.

Guaçuí-ES, 05 de Março de 2018.

Ilmo Sr.

VALMIR SANTIAGO

Vereador da Câmara Municipal

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho encaminhar cópia da manifestação da Gerência de Arrecadação, em atenção à solicitação datada de 09 de fevereiro de 2018, referente à denominação de rua, conforme documento anexo.

Atenciosamente,

Vera Lúcia Costa
Prefeita Municipal de Guaçuí

RECEBI(EMOS)
Guaçuí-ES, 06/03/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI-ES
Gerência de Arrecadação

Processo nº 828/2018.



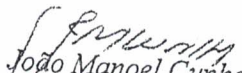
Ao
Gabinete da Prefeita,

Em atenção ao referido processo se a Rua que se inicia nos fundos da 2ª Cia 3º BBM-Guaçui com término na quadra 01 do Loteamento Auler Ludolf Thomé, possui denominação, informamos que verificando os arquivos desta Gerencia, não encontramos nome para a referida Rua até a presente data.

Certo de ter correspondido ao solicitado, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente.

Guaçuí-ES, 01/03/2018.


João Manoel Cunha
Gerencia de Arrecadação

* 1ª Rua - Sr. Aparício - primeira Rua sentido
Guacuí / Bom Jesus

* 2ª Rua - Sr. Wanderley (Pete) - primeira Rua nos
fundos da 2ª Cia do 3º BBM - Guacuí

* 3ª Rua - Sr. Joviana Leuzia - Rua sem saída nos
fundos da quadra 04

* 4ª Rua - Sr. Osvaldo - Rua que se inicia
nos fundos da 2ª Cia 3º BBM - Guacuí com término
na quadra 01.

